



PRINCESA ISABEL – PB

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2021**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL DE PRINCESA ISABEL – PB  
PARA O QUADRIENIO 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

**Considerando** que o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social ( LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel para o Quadriênio 2022-2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 21 de dezembro de 2021.

**Antonio Cezar Firmino Alves**

**Presidente do CMAS**